



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA**

**Consultas ao TCDF – Atos de pessoal**

*Clique na norma para seguir o link.*

**DECISÃO Nº 1849/2003 – TCDF**

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS. SERVIDOR SEM VÍNCULO EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO. ESTRUTURA PROVISÓRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.<sup>1</sup>

2. informar à Câmara Legislativa quanto à possibilidade de computar-se, para fim de incorporação de "quintos/décimos" e adicional por tempo de serviço, o período em que servidores daquela Casa exerceram, sem vínculo efetivo com a Administração, cargos comissionados na Estrutura Provisória da CLDF.

---

<sup>1</sup> A ementa não compõe a decisão.